



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 002/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 18/02/2013.

Marta Satiko Kira Peron,

Secretário em Exercício do CCE.

Aprova projeto do Curso de Especialização em Física das Radiações Ionizantes: Fundamentos e Aplicações.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 654/2013; considerando o disposto nas Resoluções nºs 296/1997-CAD, 021/2010-CEP e 014/2011-CAD; considerando o disposto no inciso XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em Física das Radiações Ionizantes: Fundamentos e Aplicações, proposto pelo Departamento de Física, modalidade presencial, conforme segue:

- Número de vagas: mínimo: 30
máximo: 44
- Número de mensalidades: 18
- Valor das mensalidades: R\$ 295,00
- Taxa de inscrição: R\$ 90,00
- Taxa de matrícula: R\$ 295,00 (1ª. Mensalidade)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

Cláudio Celestino de Oliveira

DIRETOR ADJUNTO

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)